



PROCESSO DE PAGAMENTO

Fte: 0100.000 - Despesa com Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: SANDRA PEREIRA RIBEIRO
Endereço: RUA CAZUZA MACHADO, 01
CNPJ / CPF: 03438064000167

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 00636

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Econômica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
11	102	29/03/2011	1--2040-3390.30.00.00	2,262.94	2,262.94	0.00
Total:					2,262.94	

/// DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ///

TCM VISTO
Ass. Servidor

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/03/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/03/2011

Ana Clara Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/03/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

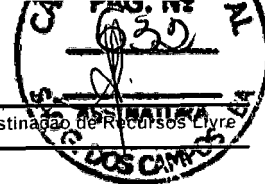
O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/03/2011

Cheque/OB: 3345

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Econômica

Ione Maria Brito Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

102

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: SANDRA PEREIRA RIBEIRO

Endereço: RUA CAZUZA MACHADO, 01

Compl: 1º ANDAR

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 03438064000167

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
11	03/01/2011	1-1-31-1-2040-3390.30.00.00	2,267.11	2,262.94	4.17

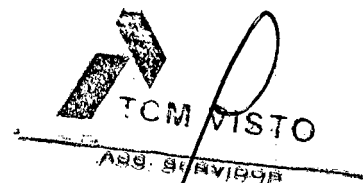
OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA NO PERIODO DE 03 DE JANEIRO À 03 DE ABRIL DE 2011.

REF A PAGAMENTO DA NF 00636.

Retenções

Valor:

Iocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS///

Retenções: 0.00

Líquido: 2,262.94

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/03/2011

Data: 29/03/2011

João Carlos Paiva de Almeida-Diretor

Ana Glória das Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

11

Fte: 0100.000-Destinacão de Recursos - Lfure

FORNECEDOR

Nome: SANDRA PEREIRA RIBEIRO

Endereço: RUA CAZUZA MACHADO, 01

Compl: 1º ANDAR

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 03438064000167

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Subelemento: 03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art.24da Lei 8.666/93-Vlr.abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

003-2011/2011

ESTIMATIVA

120,000.00

7,800.00

112,200.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA.NO PERIODO DE 03 DE JANEIRO À 03 DE ABRIL DE 2011.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA.	3	UN	2.600.0000	7.800.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

///SETE MIL E OITOCENTOS REAIS///

7,800.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 03/01/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 03/01/2011

Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE E INFORMATICA**

SANDRA PEREIRA RIBEIRO

O Processo em epígrafe contém 21 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	Interna nº. 003/2011	Processo nº 003/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data 03/01/2011	Data 03/01/2011
Assunto: Despesa de Licitação para fornecimento de material de expediente e informática.		

Objetivo: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e informática.**Aplicação:** Administrativa**Duração do Contrato:** 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 03/01/2011

Presidente

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 2.600,00 (Dois mil seiscientos reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços ()		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras (X)		Elemento da Despesa: 3390.30.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 03/01/2011.

Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Louis B. Alves

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001 / 2011**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa SANDRA PEREIRA RIBEIRO para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado o menor preço de mercado, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro
Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 001/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e informática.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

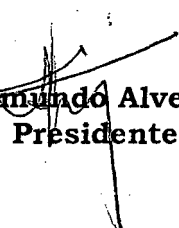
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **SANDRA PEREIRA RIBEIRO**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 03 de janeiro 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 03 de janeiro de 2011

São Gonçalo dos Campos - Ba, 03 de janeiro de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

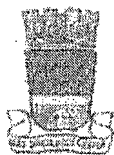
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001368

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	003/2011
Contratado	Sandra Pereira Ribeiro
Espécie	Prestação de Serviços
Resumo do Objeto	Fornecimento de material para expediente e informática
Modalidade/nº	Dispensa nº 001/2011 - conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - Câmara Municipal
Atividade	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento da Despesa	3390.30.00 - Material de Consumo
Valor Total do Contrato	R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
Vigência do Contrato	03 / 01 / 2011 à 03 / 04 / 2011
Assina pela Contratante	Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente
Assina pela Contratada	Sandra Pereira Ribeiro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330-000 CNPJ: 13.228.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 246-1306/1413 E-mail: cstampa@camara.sgo.ba.gov.br

À EMPRESA:

PEDIDO DE COTAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
TONER HP 6000A	UND	1	330,00	330,00
TONER HP 60001	UND	1	385,00	385,00
TONER HP 6002A	UND	1	385,00	385,00
EL OFICIO C/5000 FL	CX	3	139,00	417,00
CARTUCHO HP 74	UND	2	55,00	110,00
CARTUCHO HP 75	UND	2	65,00	130,00
CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	2	60,00	120,00
CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	2	65,00	130,00
PASTA SUSPensa	UND	50	1,50	75,00
TONER HP 6003A	UND	1	385,00	385,00
TONER RICOH 1130	UND	2	150,00	300,00
ENVELOPE SACO GRANDE	UND	13	0,30	3,90
			TOTAL	2.770,90

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA

ENTREGA: IMEDIATO

Data: 20.01.2011

CARIMBO CNPJ

16285363/0001-50

INSC. EST. 26.464.260

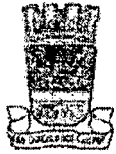
MACEDO E VELOSO LTDA

Rua Domingos Barbosa de Araújo, 305

Ed. Petrópolis - Loja 3

Kolândia - CEP. 44025-050

FEIRA DE SANTANA - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330-000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagocampo@bol.com.br

À EMPRESA:

PEDIDO DE COTAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
TONER HP 6000A	UND	1	337,50	337,50
TONER HP 60001	UND	1	390,15	390,15
TONER HP 6002A	UND	1	390,15	390,15
CAPEL OFICIO C/5000 FL	CX	3	145,80	437,40
CARTUCHO HP 74	UND	2	53,87	107,74
CARTUCHO HP 75	UND	2	67,37	134,74
CARTUCHO HP 60 PRETO	UND	2	51,16	102,32
CARTUCHO HP 60 COLOR	UND	2	64,80	129,60
PASTA SUSPENSA	UND	50	1,17	58,50
TONER HP 6003A	UND	1	390,15	390,15
TONER RICOH 1130	UND	2	128,25	256,50
ENVELOPE SACO GRANDE	UND	13	0,20	2,60
			TOTAL	2.737,35

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA

ENTREGA: IMEDIATO

Data: 20.01.2011

CARIMBO CNPJ

S. Ribeiro
103.438.064/0001-67
INSC. EST.: 51848.617
+ MAIS E MAIS +
SANDRA PERREIRA RIBEIRO
PRAÇA CAZUZA MACHADO, Nº 01
1º ANDAR - CENTRO - CEP. 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 29/11/2010



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000155/2010

SANDRA PEREIRA RIBEIRO

CGA: 000.000.293/001-03

CNPJ: 03.438.064/0001-67

CNAE: 52.45-0/02

PCA CAZUZA MACHADO, 05

TERREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, É PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Derivaldo Cerqueira Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 001/2009 de 02/01/2009

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



06060200014929112010DANIELLE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 261722010-04022050
Nome: SANDRA PEREIRA RIBEIRO
CNPJ: 03.438.064/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/12/2010.
Válida até 13/06/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA PEREIRA RIBEIRO
CNPJ: 03.438.064/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

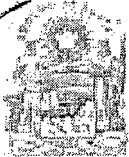
Emitida às 16:18:53 do dia 14/10/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2011.

Código de controle da certidão: **8CDC.B765.8608.9997**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/12/2010 10:17



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2010782091

RAZÃO SOCIAL	
SANDRA PEREIRA RIBEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.848.617	03.438.064/0001-67

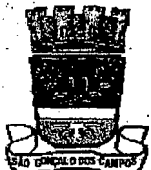
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2010, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº 003/2011.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: SANDRA PEREIRA RIBEIRO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **03.438.064/0001-67**, sediada na **Praça Cazuza Machado 01 - 1º Andar** no Município de **São Gonçalo dos Campos - Ba**.

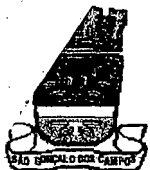
Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de material de expediente e informática** para manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atividades inclusas na prestação de serviços objeto deste instrumento devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.


Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de fornecimento de material de expediente e informática, serão pagos da seguinte forma: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.30.00 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **03 de janeiro de 2011 à 03 de abril de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

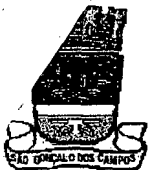
O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-50
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

PUBLICAÇÃO

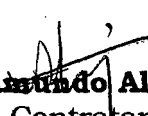
Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro, da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 03 de janeiro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Sandra Pereira Ribeiro - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:



Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira



Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-68
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 03 de janeiro de 2011.


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 03 de janeiro de 2011.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tesoureira – RG 08214270-08



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.262,94
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	2.262,94

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.262,94 (Dois mil, duzentos sessenta dois reais, noventa quatro centavos), referente a aquisição de material de expediente e informática para manutenção da Câmara Municipal. Cf. nota nº 0636.

São Gonçalo dos Campos, 29, março, 2011.

Sandra Pereira Ribeiro

Assinatura

CREDOR: SANDRA PEREIRA RIBEIRO

ENDEREÇO: Pça. Cazuza Machado, 01 Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.

C.N.P.J.: 03.436.064/0001-67

INSC. MUN.: 51.848.617

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Praça Cazuzza Machado, 01 - 1.º Andar - Centro
CEP 44330-000 - São Gonçalo dos Campos - Bahia

NOTA FISCAL

☒ Saída ☐ Entrada

CNPJ

03.438.064/0001-67



Natureza da Operação

CFOP

Insc. Est. Substituto Tributário

Insc. Estadual

Data limite p/ Emissão

51.848.617

26-05-2012

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

Nome / Razão Social
Câmara Municipal de S. G. dos Campos

CNPJ / CBF

CNP / CPF 13.226.584/0001-60

Data da Emissão

29.03.11

Endereço

Endereço: Av. Humberto de Almeida, 517 -

Bairn/District

Baird District
Baird

CE

CEP
44330000

Data da Saída/Entrada

Data da Saída/Entrada: 29.03.11

Município

Município 6-6. Los Campos

FonA/Fax

Phone/Fax (757) 3246.1300

NE

NE	Insc Estadual
----	---------------

Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Papel Office A4 815000 3l			exe	005	145,80	729,00
	Cartucho HP color 60			und	002	64,80	129,60
	Cartucho HP preto 60			und	002	51,16	102,32
	QSPR			und	030	1,20	36,00
	Classificador Trans.blást.rápido			und	020	1,71	34,20
	Caneta azul el 50 Slim			exe	001	20,82	20,82
	Envelope Saco branco (qd)			und	100	0,35	35,00
	Cartucho toner HP 600A			und	001	390,15	390,15
	Cartucho toner HP 6002A			und	001	390,15	390,15
	Cartucho toner HP 6003A			und	001	390,15	390,15
	Vista Suspensa			und	015	1,17	17,55
				<	<	<	<

CÁLCULO DO IMPOSTO

		Base de Calc. do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos 2.262,94
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 2.262,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social			Frete por Conta ☐ 1 - Emissor ☐ 2 - Destinatário		Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço			Município			UF	Insc. Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

Reservado ao Fisco

MICROEMPRESA

ESTE DOCUMENTO NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS
RICMS-BA Art., 408-E



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

VENDAS PARA SETOR PÚBLICO

COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 4767248

NOTA FISCAL DE ORIGEM

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 65636

Série



REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SANDRA PEREIRA RIBEIRO		DATA DA EMISSÃO 29/03/2011	
ENDEREÇO PRAÇA CAZUZA MACHADO 01 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA SAÍDA/ENTRADA 29/03/2011	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102	
FONE/FAX 75 34251257/	CEP 44330	CNPJ/CPF 03.438.064/0001-67	INSCRIÇÃO ESTADUAL 51848617

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	
ENDEREÇO AV. HANIBAL PEDREIRA, S/Nº.	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
FONE/FAX 75 32461306	CEP 44330000
CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL	VALOR FRETE
0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,94	0,00
VALOR SEGURO	OUT. DESP. ASSESSÓRIAS	VALOR TOTAL IPI	SUB TOTAL NOTA	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	2.262,94	0,00	2.262,94

NOTA FISCAL TRANSMITIDA EM 18/04/2011



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003345 6 =2.990,44=

Pague por este

cheque a quantia de Dois mil, novecentos noventa reais e quarenta quatro
tavos e centavos acima

a Sandra Pereira Ribeiro

ou à sua ordem

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

S.G.Campos, 29 de março de 20 11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
CGC 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE 01/2005

003345 004 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 003345 6

10400744 0060033455 500600000544

cópia de cheque nº

003345



Visado



Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Sandra Pereira Ribeiro, ref.aquisição de mate
riais de expediente e informática(cf. nf. 0636)e prestação de serviço
(Cf. nf. 02361).

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:



locinéia Pereira de Jesus
Controller Interno